DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 045/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757, Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
63	4.4.90.52.00	12.361.0004.2.004	Equipamento e Mat Permanente	
			Vinculo 01.220.000	3.500,00
			Total	**3.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.01 – Ensino Fundamental				
60	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vinculo 05.220.002	3.500,00
			Total	**3.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de agosto de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018 – TA 02 AO CONTRATO 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do prazo contratual para mais 12=(doze) meses, do dia 27 de julho de 2018 até 27 de julho de 2019, ficando as demais cláusulas inalteradas. Assinatura realizada em 31 de agosto de 2018.

Bocaina, 03 de setembro de 2018.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e A3D Comércio Eirelli Epp.

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância Tipo Furgão Teto Alto, para Simples Remoção e um Veículo Automotor, tipo Minivan (Station Wagon). Valor R$ 159.000,00. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018. Assinatura realizada em 22 de agosto de 2018.

Bocaina, 03 de setembro de 2018.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 047/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1547, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 047/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181042774, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Valentim Dadalto - Lote 283 - Quadra 18, Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de EVÂNIA PAIS DOS SANTOS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	41,98
Livre	158,02

Bocaina, em 31 de agosto de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima